



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

(Da Sra. Coronel Fernanda e outros)

Requer a convocação da Ministra da Saúde, Dra. Nísia Trindade Lima, para prestar esclarecimentos acerca da Nota Técnica Conjunta n° 2/2024-SAPS/SAES/MS, publicada recentemente pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** da Sra. Ministra da Saúde, Dra. Nísia Trindade Lima, a fim de prestar esclarecimentos acerca da Nota Técnica Conjunta n° 2/2024-SAPS/SAES/MS, publicada recentemente pelo Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 88, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

A referida Nota Técnica versa sobre questões de extrema relevância e impacto social, ao afirmar que a não interrupção da gravidez, sem qualquer limite temporal, é inconstitucional, estabelecendo que é dever do serviço de saúde atender a esse direito. Tal posicionamento representa uma significativa

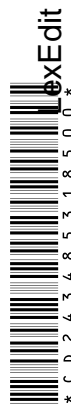


Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242
dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243485318500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros

Apresentação: 29/02/2024 15:12:58.063 - MESA

REQ n.540/2024



* CD 2 4 3 4 8 5 3 1 8 5 0 0 *

ExEdit



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

alteração na abordagem e nas políticas públicas de saúde reprodutiva em nosso país.

Considerando que a justificativa que permitiria o aborto sem limites de tempo gestacional é inaceitável e carece de fundamentação sólida e amplamente debatida, torna-se imperativo que a Ministra da Saúde compareça nesta casa para prestar os devidos esclarecimentos.

Ressalta-se ainda que a Nota Técnica em questão aborda recomendações do maior órgão nacional de saúde do Brasil, estabelecendo consequências para o descumprimento das mesmas por parte dos agentes de saúde, o que confere um caráter normativo e de grande impacto na prática dos serviços de saúde em todo o território nacional.

Assim sendo, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, especialmente no Artigo 24, inciso IV, e no Artigo 117, inciso II, bem como nos preceitos da Constituição Federal, em especial no Artigo 50, solicito a Vossa Excelência que convoque a Ministra da Saúde, Dra. Nísia Trindade Lima, para prestar os esclarecimentos necessários, em data a ser agendada com urgência.

Solicito ainda que sejam adotadas todas as providências necessárias para garantir a presença da Ministra e a transparência na condução deste importante debate.

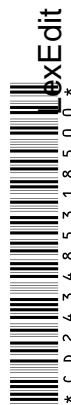
Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242
dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado no Plenário (art. 50, CF) (Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a convocação da
Ministra da Saúde, Dra.
Nísia Trindade Lima, para prestar
esclarecimentos
acerca da Nota Técnica Conjunta n°
2/2024-
SAPS/SAES/MS, publicada recentemente
pelo
Ministério da Saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD243485318500, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 3 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 4 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 5 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 6 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 7 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 8 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 9 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 10 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 11 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 12 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 13 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 14 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 15 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 16 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 17 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 18 Dep. Zé Trovão (PL/SC)

